



----- **Ata N.º 06/2016** -----

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Autorização para Adesão à Campanha da APPDA: «Acendam a Luz Azul pelo Autismo»;** -----
5. **Ratificação da Autorização de Transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária de Porto Moniz;** -----
6. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira;** -----
7. **Ratificação da Autorização de Transportes solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz;** -----
8. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;** -----
9. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, através da Delegação Escolar de Porto Moniz;** ----
10. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;** -----
11. **Ratificação da Autorização de apoio por parte do Club Sport Marítimo da Madeira;** -----
12. **Solicitação de apoio por parte da Escola da APEL;** -----
13. **Ratificação de Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira;** -----
14. **Solicitação de apoio por parte do Clube Naval do Seixal;** -----
15. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária de Porto Moniz;** -----



16. Ratificação da Autorização de Transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----

17. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Regional de Triatlo da Madeira; -----

18. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----

19. Deliberação e votação da Conta de Gerência 2015, bem como o inventário dos bens do Município de Porto Moniz; -----

20. 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Actividades para o Ano Financeiro de 2016; -----

21. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente congratulou os atletas, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, Brian Cavaleiro, João Jesus e Francisco Lima, que estão em Aveiro, a representar a Seleção da Madeira, no Torneio Interassociações SUB-15 de Futsal Masculino, que sirva de exemplo para todos os outros jovens para ocupar os seus tempos livres. -----

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores das reuniões particulares que teve com os senhores Secretários Regionais, no seguimento da reunião que teve com o Governo Regional em julho de 2015. -----

Relativamente à reunião com o Senhor Secretário Dr. Sérgio Marques, da Secretaria dos Assuntos Parlamentares e Europeus da Madeira foram abordados as seguintes problemáticas: -----



Reabertura da Estrada Regional 101 (Estrada da Rocha) em que defende que há trocos que devem ser reabertos com os devidos cuidados, sendo que é uma mais valia para o Concelho e para a Região Autónoma da Madeira. -----

Abertura do acesso automóvel ao sítio da Ribeira Funda pois o acesso atual faz-se pelo túnel de emergência da Via Expresso. -----

Repavimentação de estradas, nomeadamente – Estrada Regional 101 desde o Miradouro da Santinha ao Sítio da Santa, entre a Estrada Regional 209 de ligação à freguesia da Ribeira da Janela; Estrada Regional entre as Portas da Vila e a freguesia das Achadas da Cruz em que os pavimentos encontram-se em muito mau estado, põe em causa a segurança da circulação automóvel; -----

Relativamente às estradas, o Senhor Secretário Regional referiu, que está a aguardar que a Via Expresso entregue ao Governo Regional a Estrada da Rocha, para que posteriormente, possa entregá-la à Câmara Municipal. Contudo os pormenores de manutenção da estrada ainda não foram definidos. No que concerne às restantes situações, as mesmas sofreram arranjos, mas sempre com os meios do Governo, como na estrada de acesso à Ribeira da Janela, pois não há verbas para fazer obras de grande porte. -----

No que diz respeito à consolidação de taludes e escarpas, foram abordados os seguintes problemas: -----

Rua do Cabo Calhau na Vila do Porto Moniz - erosão permanente da escarpa muito próxima da via de circulação automóvel; Miradouro da Santinha, entre a Vila do Porto Moniz e o sítio da Santa - Perigo de queda de grandes blocos de basalto no talude a sul da estrada; Sítio do Pacheco, Seixal - O talude a montante das vinhas dos serviços florestais, entre o túnel da Ladeira e o túnel da Pedra existe perigo iminente, existem blocos de basalto que, de vez em quando, deslizam e atingem a estrada. -----

No Sítio da Pedra, Seixal - talude à saída do túnel do Véu-da-Noiva, lado de São Vicente, e no Porto Moniz o talude à saída do túnel da Ladeira dos Carneiros - muito íngreme e degradado, as redes metálicas existentes são insuficientes, com quedas constantes de pedras. -----

Na Praça da Alegria, Seixal, (entre o posto de reforço da electricidade e o talho existente), erosão permanente da base de sustentação da praça, sendo necessária



consolidação a jusante da estrada; Estrada Regional 209, Ribeira da Janela - talude nas voltas da ribeira, existência de fendas e frequente queda de pedras; Sítio do Piquinho, Ribeira da Janela - falta de muro de contenção provoca corrimento de terrenos; Sítio do Penedo, Ribeira da Janela - queda de blocos de basalto no talude virado a nascente; Caminho da Fajã Redonda, Ribeira da Janela - necessidade de estabilização do talude existente e por último, à entrada da Freguesia do Seixal, lado de São Vicente, é urgente limpar e proteger a plataforma da estrada; -----

O Senhor Secretário referiu que estas situações estão praticamente todas referenciadas, e algumas delas até orçamentadas, como é o caso da consolidação da escarpa de acesso à freguesia da Ribeira da Janela, no valor de 2,7 milhões de euros, contudo o Governo Regional não tem verbas para fazer face aos investimentos avultados que as mesmas requerem, sendo que apenas pode monitorizar a situação. -----

Relativamente à canalização do Ribeiro da Laje e do Ribeiro Cágado, bem como, da Recuperação da Ponte do Ribeiro do Gato, na estrada de acesso ao Chão da Ribeira na freguesia do Seixal, o Senhor Secretário referiu, que está prevista intervenção na canalização do Ribeiro Cágado e recuperação do acesso ao Chão da Ribeira, cujo concurso será iniciado ainda este ano. Para as restantes situações não há verbas previstas nem disponíveis, nem para a colocação de uma ponte pedonal no Sítio do Portal, junto ao Véu-da-Noiva, para acesso aos terrenos de cultivo existentes, pois segundo o Eng.º António Ferreira o custo benefício desta construção, não se justifica, atendendo a que se está a falar de um investimento entre 100 a 150 mil euros. -----

Da reunião com o Senhor Secretário Regional da Saúde, Dr. Faria Nunes, acompanhado pelo seu Chefe de Gabinete, Dr. Miguel Pestana o Senhor Presidente referiu os seguintes problemas: -----

Reabertura das urgências, em que se congratulou pelo fato de que o PSD também defender publicamente a reabertura das mesmas, lembrando que em questões de necessidade acudir à população, essa necessidade não escolhe cores partidárias, pode ser qualquer um de nós, e por isso apela para que esta luta seja unânime na defesa deste direito. Continuando, o Senhor Presidente, referiu também a falta de consultas de terapia da fala no Concelho, sugerindo que o técnico se desloque de São Vicente, pelo menos uma vez por semana, pois há famílias com esta carência que não têm transporte e



abdicam de corrigir esse problema atempadamente na criança. Os horários de funcionamento da fisioterapia no Centro de Saúde do Seixal, muitas vezes não se coordenam com os dos transportes públicos existentes, o que dificulta o acesso às mesmas, para não falar na distância entre a paragem de autocarros existente junto à ponte e o próprio Centro de Saúde do Seixal. -----

O Senhor Secretário Regional começou por referir que não está prevista, nem nunca afirmou nada, sobre a reabertura das urgências, justificando com os dados estatísticos de que dispõe, essa mesma reabertura não se justifica atendendo aos custos que acarreta para o erário público. Relativamente à terapia da fala, não tinha conhecimento dessa situação, e concordou com a proposta do Senhor Presidente, contudo remeteu o assunto para a Dr.^a Perpétua dos Ramos, responsável pela área dos centros de saúde e cuidados primários, o mesmo sucedendo relativamente aos horários da fisioterapia no Centro de Saúde do Seixal. -----

Relativamente à reunião com o Senhor Secretário Regional da Educação, Dr. Jorge Carvalho, o Senhor Presidente referiu os seguintes problemas: -----

A falta de professores na Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar e creche do Porto Moniz, que geraram preocupação da comunidade educativa, sobretudo pela suspensão das actividades complementares, sendo que a componente curricular ficou assegurada. -

A não utilização das piscinas cobertas, por cerca de 50 alunos, do primeiro e segundo ano de escolaridade do Concelho, por falta de corpo docente, sendo que a Câmara assegura o transporte dos alunos do Seixal. -----

A Pousada e a Loja da Juventude serão alvo de protocolo com a Câmara, para que as condições de utilização fiquem salvaguardadas para ambas as partes. A placa que referia propriedade do Estado, na Pousada da Juventude, já foi de imediato retirada aquando da reunião com o Governo Regional. Igualmente será devolvido o cofre antigo da Câmara Municipal que se encontra na Pousada da Juventude do Funchal, contudo terá de ser alvo de uma intervenção antes de ser transportado, pois encontra-se em mau estado de conservação. -----

Falou da falta de um técnico da Terapia da Fala no Concelho. Muitas vezes é um problema diagnosticado na escola pelos docentes e, as famílias não têm disponibilidade de se deslocar a São Vicente para as consultas. O mesmo sensibilizou o Senhor



Secretário para articular com o seu colega de governo na área da saúde, afim de dar esse apoio às crianças do Conselho. -----

Outra situação referida foi a degradação do pavilhão gimnodesportivo, que está a necessitar de uma intervenção urgente, pois quando chove inunda algumas zonas, e consequentemente degrada o piso que também necessita de manutenção. O ginásio que não se encontra operacional, pois alguns equipamentos foram levados do local e outros estão danificados. Acrescentou ainda que o marcador eletrónico também foi retirado para outro local, o que condiciona a realização de jogos de futsal no pavilhão. O Senhor Secretário referiu que irá dar instruções ao Senhor Eng.º Nuno Araújo efetuar essas obras, dentro do possível, e recuperar esses equipamentos do pavilhão. -----

O Senhor Presidente salientou que fez questão de levar uma resenha histórica dos problemas levantados pelos senhores deputados municipais, em diversas reuniões de assembleia municipal, e terminou referindo que está a agendar reuniões com os senhores secretários que faltam, a Professora Susana Prada, a Dr.ª Rubinal Leal, com o Dr. Eduardo Jesus e com o Dr. Humberto Vasconcelos. -----

O Senhor Vereador Valter Correia alertou para as estruturas de ferro de publicidade partidária na Vila de Porto Moniz, que a autarquia tem de notificar novamente os partidos para retirar aquelas infraestruturas que mancham a paisagem do Porto Moniz, e já não estamos em período de campanha eleitoral, considerando abusivo que não se retire as mesmas, independentemente dos partidos que as colocaram. -----

O presidente referiu que na sequência de um alerta do funcionário Paulo Abreu usar as estruturas para efetuar publicidade do Concelho nomeadamente o Calhau das Achadas da Cruz ou para o Fanal de uma forma que disfarçar aquela estrutura.

O Senhor Vereador Valter Correia alertou para mais uma rutura do esgoto ou de águas na estrada junto à casa do Senhor João da Eira. -----

O Senhor Vereador Luís Teixeira referiu que já estão a trabalhar nessa situação tecendo explicações sobre o problema de raiz que afeta essa zona do saneamento básico na freguesia do Seixal. -----

O Senhor Vereador Valter Correia alertou que o sítio da internet da Câmara está em baixo, sendo que consultava regulamentos e outras informações do mesmo. -----



O Senhor Vereador Nélío Sequeira informou que o sítio da Internet está em remodelação e mais duas semanas, máximo até final do mês de Abril estará operacional.

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.992.290,92 € (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa euros, noventa e dois cêntimos) em que orçamentais 2.958.608,00 € (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oito euros) e em operações de tesouraria 33.682,92 € (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois euros, noventa e dois cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Autorização para Adesão à Campanha da APPDA: «Acendam a Luz Azul pelo Autismo» -----

Considerando que aos 3 dias do mês de março de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1555/2016, em nome da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira (APPDA – Madeira), a solicitar a adesão do Município à Campanha; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo chamar a atenção sobre o autismo, devendo todos os edifícios e monumentos estar iluminados de azul no dia 2 de Abril, Dia Mundial da Consciencialização do Autismo; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação da Autorização de Transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária de Porto Moniz -----



Considerando que aos 03 dias do mês de março de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1573/2016, em nome da Escola Básica e Secundária de Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com duas deslocações de um total de 15 e 1 funcionária, com o objectivo de realizar uma visita de estudo ao Regimento de Guarnição N.º 3 e à Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny; -----

Considerando que os referidos transportes estão previstos para os dias 22 e 30 de março de 2016, de acordo com o programa em anexo; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade de quatro votos, uma vez que o Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação atendendo que é diretor da Escola Secundária do Porto Moniz. -----

6. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira -----

Considerando que aos 03 dias do mês de março de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1578/2016, em nome da Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, a solicitar apoio financeiro para a organização da Taça Nacional de Montanha a 17 de Abril de 2016; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), está cabimentado com o registo n.º 157 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----



Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da Autorização de Transportes solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz -----

Considerando que aos 8 e aos 14 dias do mês de março de 2016, deram entrada e-mails, com os registos de entrada GSE-CRE 1649/2016, 1769/2016 e 1772/2016, em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar apoio no transporte; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com o transporte efetuado com recurso aos meios de transporte municipais, para participação dos utentes num evento na própria Instituição alusivo ao Dia da Mulher, dia 8 de Março de 2016; transporte dos utentes para a Festa de S. José, a realizar dia 18 de Março de 2016 no Lar da Bela Vista, no Funchal; e, transporte do Grupo Folclórico no dia 20 de Março de 2016, para participação na realização da Festa Solidária no Tecnopólo, de acordo com os ofícios em anexo, que fazem parte integrante desta deliberação; -----

Considerando que estes eventos têm como principal objetivo promover a saúde, bem estar e socialização dos utentes do Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz -----

Considerando que aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1410/2016, em nome da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um total de 27 elementos, para participação no IX Encontro de Grupos Corais, organizado pela Casa do Povo de Boaventura; -----

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 13 de março de 2016;

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, através da Delegação Escolar de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 8 do mês de março de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1660/2016, em nome da Delegação Escolar de Porto Moniz dando conhecimento de um ofício da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de 3 pessoas para participar no “Mini Triatlo Literário”, que se realizará na Escola da Vila de S. Vicente; -



Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 11 de março de 2016, com partida prevista da Escola pelas 09h30 e regresso no final; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente -----

Considerando que aos 14 dias do mês de março de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1733/2016, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente (CAO), a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um grupo de utentes, num total de 4 pessoas, para participação na “I Feira de Economia Social e Solidária” no Madeira Tecnopolo; -----

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 19 de março de 2016, com partida e regresso previsto no mapa em anexo; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação da Autorização de apoio por parte do Club Sport Marítimo da Madeira -----

Considerando que aos 15 dias do mês de março de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1786/2016, em nome do Club Sport Marítimo da Madeira, a solicitar apoio; -----

Considerando que a solicitação prende-se com entradas gratuitas nas Piscinas Municipais, Aquário e Centro de Ciência Viva, para um grupo de crianças/jovens com idades compreendidas entre os 11 e os 13 anos, e seus treinadores, previsto para o dia 22 de março de 2016, dia dedicado ao Torneio Internacional Marítimo Centenário IV; --

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Solicitação de apoio por parte da Escola da APEL -----

Considerando que aos 16 dias do mês de março de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1807/2016, em nome da Escola da APEL, a solicitar apoio; -----

Considerando que a presente solicitação prende-se com entradas gratuitas no Parque de Campismo, para um grupo de 27 participantes e coordenadores, pelo período de 22 a 24 de abril de 2016; -----

Considerando que a solicitação desta Escola prende-se com a participação num Projeto de Solidariedade Social intitulado “Prémio Infante D. Henrique”; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Ratificação de Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira -----

Considerando que aos 17 dias do mês de março de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1859/2016, em nome da Associação de Ciclismo da Madeira, a solicitar apoio financeiro para realização da 2.ª Prova da Taça da Madeira de Ciclismo de Estrada; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 290,26 (duzentos e noventa euros, vinte e seis cêntimos), está cabimentado com o registo n.º 182 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Solicitação de apoio por parte do Clube Naval do Seixal -----



Considerando que aos 18 dias do mês de março de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1872/2016, em nome do Clube Naval do Seixal, a solicitar apoio; -----

Considerando que a presente solicitação prende-se com disponibilizar a viatura com braço de grua, para transporte de embarcação do CNS, do cais do Seixal para o Funchal, com vista à sua reparação; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 21 do mês de março de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1937/2016, em nome da Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária de Porto Moniz a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de 5 alunos para realização da viagem de finalistas; -----

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 28 de março de 2016, com partida prevista pelas 06h00 e regresso no dia 3 de Abril de 2016 pelas 22h00; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade de quatro votos, uma vez que o Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação atendendo que é diretor da Escola Secundária do Porto Moniz. -----

16. Ratificação da Autorização de Transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz -----

Considerando que aos 22 dias do mês de março de 2016, deu entrada dois e-mails, com o registo de entrada GSE-CRE 1944/2016, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que os transportes solicitados prendem-se com a deslocação de um grupo de idosos, num total de 16 pessoas, para atuação no Centro de Dia da Atalaia, no Caniço e no Centro de Dia do Bom Jesus, na Ponta Delgada, de acordo com o programa em anexo; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Regional de Triatlo da Madeira -----

Considerando que aos 23 dias do mês de março de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1967/2016, em nome da Associação Regional de Triatlo



da Madeira, a solicitar apoio logístico, de acordo com o ofício em anexo, bem como apoio financeiro para a realização do XIII Triatlo do Porto Moniz e competições associadas 2016, nos dias 9 e 10 de Abril de 2016; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros), está cabimentado com o registo n.º 188 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foi aprovado um total de 12 candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de março, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

19. Deliberação e votação da Conta de Gerência 2015, bem como o inventário dos bens do Município de Porto Moniz -----

Considerando que os documentos de prestações de contas individuais das autarquias «Conta de Gerência de 2015», são apreciados pelos órgãos deliberativos reunidos em sessão ordinária até ao mês de abril do ano seguinte ao que diz respeito a referida conta.



Para efeitos de aprovação, foi presente a Conta de Gerência de 2015 pelo Senhor Presidente com os seguintes valores: Na receita 4.855.023,30 € (Quatro milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil e vinte e três euros e trinta cêntimos). E na despesa 4.029.324,07 € (Quatro milhões e vinte e nove mil trezentos e vinte e quatro euros e sete cêntimos). Como entrada em operações de tesouraria registaram-se 310.985,27 € (trezentos e dez mil novecentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos), como saídas em operações de tesouraria registou-se o valor de 34.480,53€ (Trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta euros e cinquenta e três cêntimos). Nos termos do ponto 2.7.3.5 do POCAL, propõem-se que o resultado Líquido do Exercício de 2015 no valor positivo 1.151.619,98€ (Um milhão cinco e cinquenta e um mil seiscientos e dezanove euros e noventa e oito cêntimos), seja transferido para Reservas Legais 57.581,00€ (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e um euros) e para resultados transitados o montante de 1.094.038,98€ (Um milhão e noventa e quatro mil e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos). -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere e vote a Conta de Gerência 2015, bem como o inventário dos bens do Município do Porto Moniz. -----

O Senhor Vereador Valter Correia efetuou uma intervenção: tal como se poderá aferir a partir dos valores registado no quadro da página 14, o IMI tem representado um encargo sobre os munícipes que tem vindo a crescer continuamente desde o ano de 2012, ou seja; desde que aconteceu a reavaliação dos prédios urbanos. Na realidade, em 2012 o valor cobrado era apenas de 79.939€, mas em 2014 já ascendia a 237.935€, passando a 260.799€ em 2015. -----

Decorrente desta realidade, os vereadores eleitos pelo PSD à Câmara Municipal congratulam-se, mais uma vez, com a aprovação da proposta de IMI familiar que apresentaram, pois, pelo menos, traduzirá, a partir de 2017, uma menor sobrecarga de imposto sobre as famílias com maior número de filhos, situação extremamente importante, pois são as famílias mais numerosas aquelas que já têm mais encargos financeiros correntes. -----



Numa apreciação mais global da evolução do peso da carga fiscal e das taxas sobre a população, tal como pode ser apreciada através do quadro da página 16, destaca-se um aumento apreciável nos Impostos Diretos, do IRS e das Taxas, Coimas e Outras Penalidades, o que atesta bem as dificuldades que os munícipes vêm a sentir para honrarem os seus compromissos, pois os valores cobrados têm vindo a aumentar significativamente desde 2013, em contraciclo com a população que tem vindo a diminuir, o que significa que cada contribuinte tem vindo a pagar cada vez mais. É nesse sentido que, mais uma vez, os vereadores eleitos pelo PSD se congratulam com a aprovação da devolução aos munícipes dos 5% de IRS que a Câmara tem direto, sem, contudo, deixarem de recordar que já haviam apresentado essas medidas aquando das discussões das Propostas de Orçamento para 2014 e 2015, pelo que estas dificuldades já poderiam ter sido aliviadas. -----

Relativamente ao peso da dívida para o município do Porto Moniz, registada na pág. 18, saúda-se a redução da mesma, na ordem de 11%, quando incompreensivelmente tinha aumentado de 2013 para 2014, de 73% para 75%. -----

Embora se congratulem com esta redução da dívida, os eleitos pelos PSD não podiam deixar de lamentar o facto de, repetidamente, nos atos públicos, o senhor Presidente da Câmara apregoe a dívida deixada pelo anterior executivo, quando esse executivo, por nós liderado, reduziu a dívida dos 12.6 milhões de euros para cerca de 4 milhões; isto é, numa altura em que a dívida representava mais de 210% da receita. Se tivermos presentes esta evolução, facilmente perceberemos as dificuldades que o executivo passou e o excelente trabalho que realizamos em prol da população do nosso concelho.

Ao nível da despesa, regista-se, globalmente, o baixo investimento, traduzido nas despesas de capital que apenas representam 17,99% do total da despesa, sendo que dos 724.908€ gastos apenas 349.136€ representaram investimentos. -----

No que à execução do Plano Plurianual de Investimentos diz respeito, os eleitos pelos PSD lamentam a gestão efetuado pelo atual executivo, registando mesmo o facto da taxa de execução de 2014 para 2015 ter passado para valores ainda mais baixos, passando de um valor de 32,07% para 17,88%. Tal como se poderá verificar através do quadro expresso na pág. 23, esta execução não só é lamentável como é vergonhosa, visto registarem-se nove áreas em que esta taxa é de 0%, com a agravante de nelas se



incluírem áreas extremamente importantes para o desenvolvimento do município do Porto Moniz, tal como é o Turismo, a agricultura e pecuária, onde não se investiu um cêntimo. -----

Esta execução é tão exígua que acreditamos não ter paralelo na história do município do Porto Moniz, assim como não acreditamos que na atualidade outro município da Região Autónoma da Madeira apresente uma taxa de execução tão baixa. -----

Este nível de execução do Plano Plurianual de Investimentos é tanto mais grave, quando a gerência de 2015 terminou com um saldo de 2.701.424 euros, o que significa que havia dinheiro, não houve foi capacidade de o investir a bem da população. -----

Só se compreende toda esta conjuntura de atuação do atual executivo como decorrente de estratégias eleitoralistas, em que se guarda a implementação dos investimentos para as vésperas das eleições como forma de criar um ambiente favorável à vitória eleitoral, deixando-se para segundo plano os verdadeiros interesses da população do concelho do Porto Moniz. -----

O Senhor Presidente refere que, num ato de inteligência seu e da sua equipa, está a poupar cerca de 1 milhão de euros por ano, honrando os compromissos assumidos e gerindo o Município para que, possa ter disponibilidade financeira para efetuar investimentos com fundos comunitários, aproveitando provavelmente o último grande quadro comunitário de apoios da união europeia. -----

Em relação ao esforço em pagar a dívida, o Senhor Presidente refere que, a mesma ainda não está saldada, continuando a paga-la. Se querem reclamar, têm de falar com os executivos anteriores, dos quais também o senhor Vereador Valter Correia fez parte, como membro da Assembleia Municipal que aprovava essas contas, pois não este executivo, que criaram a dívida. -----

O Senhor Presidente refere que, desejava estar presentemente, a efetuar esses investimentos que o Concelho precisa mas, o anterior Governo da Republica e o atual Governo Regional do PPD/PSD ainda não conseguiram regulamentar todos os quadros comunitários de apoio do Madeira 14-20, devido à sua incapacidade. Esta situação leva a que não se possa candidatar a investimentos, dando os exemplos dos Parques Infantis, que já tem o levantamento efetuado para todo o Concelho, mas que aguarda regulamentação para poder investir com apoios, ou os Caminhos Agrícolas que só em



2016 é que abriram as candidaturas, e como tal em 2015 não pode efetuar nenhum investimento nesta área, e assim obter o máximo proveito das verbas que a sua equipa poupou, que é assim que considera que se deve gerir. -----

O Senhor Presidente refere que poupou estrategicamente para neste momento ter uma capacidade de investimento de cerca de 5 milhões de euros, caso contrário não poderia investir em valores desta magnitude, contudo espera que não pensem em boicotar os investimentos do Porto Moniz, em relação aos outros Concelhos, porque aí sairá em defesa do Concelho e dos Seus Municípes. -----

O Senhor Presidente relembra que a sua prioridade de investimento foi na População do Porto Moniz, e que esse investimento não se reflete na taxa de execução do PPI. A sua obra foi sobretudo Social, cumprindo tudo o que prometeu às populações, quer a nível da educação, essa sim uma grande estrada construída para o futuro de todos nós e desta terra, quer a nível social com a criação do gabinete de Apoio ao Idoso e com a Criação do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos do Programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida +” e se há câmaras que estão a apoiar a educação e medida social esta é uma das principais na Região, que não olha a rendimentos, apoiando todos os que necessitam de ajuda. -----

O Senhor Presidente respondeu que relativamente aos investimentos de 0% no turismo, na agricultura e pecuária pensa que os Senhores Vereadores estão a referir-se ao Governo Regional do PSD/PPD, que levou a estação zootécnica da agricultura no nosso concelho ao estado vergonhoso que se encontra, bem como aos investimentos nulos a nível do turismo, no Concelho do Porto Moniz, mas do qual usa imagens para promover a região e depois não reflete em investimento no Concelho. -----

O Senhor Presidente pergunta se o investimento da Câmara em eventos sociais, culturais e sobretudo desportivos não têm contribuído para dinamizar o Concelho, quer diretamente para alavancar a economia local e também trazendo pessoas dos quatro cantos do mundo para conhecer a nossa terra e quiçá depois voltar com as suas famílias. Em relação ao turismo, é demagogo ver os Senhores Vereadores falar, pois quando cá chegou à Câmara procurou, e até hoje não encontrou, o projeto estruturante da Costa da Laurissilva, para projetar a costa norte e o Geoparque, que a única coisa que tem são 15.000,00 euros gastos sem resultado nenhum para o Concelho. -----



Relativamente ao IMI familiar, o Senhor Presidente, salienta que aplicou na totalidade das taxas permitidas, e não fez como outros Concelhos que em vez de aplicar a taxa máxima, aplicam taxas intermédias, mas são os primeiros a se vangloriar que aplicam o IMI familiar. -----

Em relação aos 5% de devolução da taxa do IRS, a que a Câmara tem direito, isso é uma falácia, pois aqueles que auferem grandes rendimentos e possuem grandes descontos, são os que mais vão beneficiar dessa devolução, pois para o cidadão comum, esses valores não terão expressividade nas suas contas familiares. O Senhor Presidente deu como exemplo todos os apoios dados a nível escolar, com transportes, manuais gratuitos e bolsas de estudo a 150 euros por mês, esses sim têm impacto direto nas contas familiares da população. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por maioria de três votos favoráveis dos membros do PS e dois votos contra dos membros PSD. -----

20. 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Actividades para o Ano Financeiro de 2016 -----

Considerando que as regras orçamentais respeitantes aos municípios e freguesias, impõem os princípios da anualidade, universalidade, especificação, equilíbrio, não consignação e compensação, respeitando o orçamento do ano civil, podendo ser modificados através de alterações e revisões. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere e vote a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Actividades para o Ano Financeiro de 2016. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

21. Período aberto ao público -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas treze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por



unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi.-----

O Presidente, _____

O Redator, _____